

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil CENTRO INTERNACIONAL RJ SERPI - Setor de Remessa Postal Internacional

Número da DIR (Declaração de Importação de Remessa)

DIS – DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS E SERVIÇOS

230017566929

DESCRIÇÃO E VALORES DOS BENS					
Item	Descrição	Quantidade	Valor do Bem	Moeda	
1	3 TIPOS DE LUZES 60CM LUZ DE INDUÇÃO ULTRA-FINA/SENSOR INTELIGENTE	1	15,01	USD	
	VALOR TOTAL DOS BENS DECLARADOS	1	15,01	USD	
	VALOR TOTAL DOS BENS DECLARADOS EM R\$		73,74	R\$	

	TRIBUTAÇÃO FEDERAL DEVIDA PARA ENTREGA DA REMESSA				MESSA
Valor do Frete (R\$)	Valor Aduaneiro (R\$)	Aliquota Imposto de Importação 1	Valor do II Devido (R\$)	Multa(s) (R\$)	Base Legal
17,63	91,38	60%	54,83	0,00	

^{1.} A alíquota do Imposto de Importação incide sobre o valor Aduaneiro do bem (valor da mercadoria + valor do frete + valor do seguro).

GOVERNO DO ESTADO	SEFAZ RS	ICMS SOBRE IMPORTAÇÃO		
SECRETARIA DA FAZENDA		Número GNRE	RS-230017566929	

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota de ICMS ²	Valor de ICMS Devido (R\$)	Cálculo do ICMS
176,16	17.00%	29,95	Base Cálculo = (Valor Aduaneiro + Imposto de Importação) / (1-Alíquota ICMS) Valor de ICMS Devido = Base Cálculo x Alíquota de ICMS

^{2.} A alíquota de ICMS incide sobre o Valor Aduaneiro do bem, Valor do Imposto de Importação e o próprio Valor do ICMS.



Discriminação

CHEGADA DE OBJETO INTERNACIONAL

Código de Rastreamento Postal

NB606029281BR

	Despacho Postal	R\$	
l	Serviço de Armazenamento	R\$	
l	Serviço de Resgate	R\$	
l	Serviço de Digitação	R\$	
l	Serviço de Retificação	R\$	
Į			
I			RESUMO

Valor

RESUMO				
Imposto de Importação	R\$	54,83		
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	R\$	29,95		
Serviços Postais	R\$	0,00		
Total	R\$	84,78		
Data de Vencimento	18/10/20	023		
Data de Emissão	29/09/20	023		
ORIENTAÇÕES GERAIS				

- 1. O objeto será devolvido ao remetente após o vencimento da DIS (Demonstrativo de Impostos e Serviços)
- 2. Após o 7º dia, a contar da data de emissão, caso não seja identificado o pagamento, será cobrada a Taxa de Armazenagem.
- 3. A solicitação de Revisão de Tributos deverá ser feita exclusivamente pelo portal Minhas Importações.